

Importância Bruta: R\$ 324,09 (Trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos).  
Obrigação Patronal: R\$ 68,80 ( Sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE DO TRE-ES**

**Atos**

**ATO Nº 746, DE 12.11.18**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em 19 de dezembro de 2018, data da Diplomação dos Eleitos, o expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo será de 08:00 às 14:00 h (jornada reduzida de 6:00 horas), inclusive para atendimento ao público externo.

Art. 2º Permanece inalterado o horário de expediente dos Cartórios, inclusive da Grande Vitória.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**Editais**

**Editais**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 733**

PROCESSO Nº 69-45.2016.6.08.0000 - Classe 25 –SERRA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas –de exercício financeiro –ano 2015, INTIMO a Democracia Cristã –DC/ES (nova denominação dada ao Partido Social Democrata Cristão – PSDC/ES), através do advogado Dr. Charles Bonelli Gonçalves (OAB/ES nº 16.521), do r. despacho proferido às fls. 116, abaixo transcrito:

" Vistas ao Remetente e ao Ministério Público Eleitoral para alegações finais no prazo comum de 3 (três) dias, com fulcro no artigo 40 da Resolução TSE 23.546/2017.

Diligencie.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 12 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 741/2018**

PROCESSO 46-02.2016.6.08.0000 –CLASSE 25 - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2016, INTIMO o PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/ES, através do advogado, Dr. Jodemir José da Silva –OAB nº 21.262/ES do r. despacho de fl. 176, abaixo transcrito:

" D E S P A C H O